

RESOLUÇÃO Nº 004/90

"Concede Diploma de Cidadania Honorária ao
Dr. Cleo Otávio Pereira".

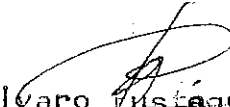
A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, inciso XII, do seu Regimento Interno e considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima, cumpriu no seu trâmite pela Casa, as formalidades constantes do Artigo 166, §§ 1º e 2º, do Artigo 167, e demais disposições regimentais, DECRETA E PROMULGA a seguinte Resolução:

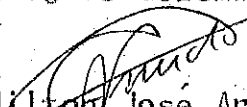
Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Cidadania Honorária de Lavras ao Dr. Cleo Otávio Pereira.

Art. 2º. A entrega do Diploma será feita em sessão solene, a ser marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º. Esta Resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, devendo ser enviada para publicação.

Sala de Reuniões, em: 02 de dezembro de 1990


Alvaro Custódio Pedrosa
Presidente


Nilson José Arruda de Abreu
Secretário